



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria Técnica

Comunicado SEI-GDF - SEMOB/GAB/ASTEC

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 01/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no item 8 do Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 3/2019, vem a público esclarecer que:

1. Em relação ao valor máximo para eventual ressarcimento, o item 6 do Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 3/2019 define que este “não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado aos investimentos necessários à implementação do empreendimento”, o que deve ser entendido como valor total estimado para os investimentos necessários à implementação do empreendimento (“CAPEX”, sigla derivada da expressão *Capital Expenditure*, que em português significa despesas de capital ou investimento em bens de capital) ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato (“OPEX”, sigla derivada da expressão *Operational Expenditure*, que significa o capital utilizado para manter e operar o empreendimento), o que for maior, conforme disposto no § 3º do artigo 9º do Decreto Distrital nº 39.613/2019 e no inciso II do § 5º do artigo 4º do Decreto Federal nº 8.428/2015.
2. Da contagem de prazo para apresentação de requerimento junto à SEMOB, em atendimento ao disposto no item 3 do Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 3/2019, considerando-se os trinta dias corridos de prazo, resulta que os requerimentos deverão ser protocolados na SEMOB até o dia 04 de junho de 2019, terça-feira.
3. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Assessoria Especial de Parcerias desta Secretaria (AESP/SEMOB) pelo telefone (61) 3313-5953/5954 ou pelo e-mail metro@semob.df.gov.br.

Brasília, 27 de maio de 2019.

**LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO**

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO - Matr.0273741-8, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/05/2019, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=22878452](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=22878452) código CRC= **AE4AE8BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"